



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 38 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FAEP – (fundo de Apoio ao esporte de Pindamonhangaba – Modalidade Projeto Futsal Feminino “Guerreiras Pinda Futsal- custeio para as despesas diversas em competições	R\$ 40.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 40.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Regina Célia Daniel Santos

Vereadora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para o Projeto Futsal Feminino “Guerreiras Pinda Futsal”.

O futsal é a modalidade mais praticada no Brasil, e por si só, já é a maior relevância da existência do projeto para Pindamonhangaba, que por sua vez sempre se destacou no cenário Estadual dentro da modalidade, seja no Masculino ou no feminino.

Em pouco tempo da existência do Projeto Guerreiras Pinda Futsal, podemos observar a grande exposição que trouxe para a Secretária de Esportes e para o fortalecimento do nome da cidade no meio esportivo.

